



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 002/2019**

**Dispensa de Licitação nº 002/2019**

NOME EMPRESARIAL: J. L. RENOVADORA LTDA

NOME DE FANTASIA: PNEUS FORT

CNPJ/MF nº: 13.090.221/0001-40

ENDEREÇO: Rodovia BR 010, s/n Setor Aeroporto, Km, 1346 – Bairro: Morada do Sol.

CEP: 65.913-410 – Imperatriz – MA.

VALOR: R\$ 7.749,00 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais).

**OBJETO:** A presente dispensa tem por objeto, a Prestação de Serviços de Recauchutagem e recapagem de Pneus para reposição na Frota de Veículos Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidades, Transporte e Trânsito.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.014.26.782.0009.2.114**

**JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL:** Considerando a extrema importância de Recauchutar e recapar pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidades, Transporte e Trânsito, e a necessidade de manter em boas condições de uso nos veículos, visando à garantia da segurança aos usuários. Considerando também, que os produtos em questão se desgastam continuamente e, com isso, necessitam ser substituídos regularmente, se faz necessária a presente dispensa de licitação por estarem presentes os pressupostos da necessidade dos serviços conforme descrito no objeto a presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. Senão, vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

*“É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.749,00 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais).

**Órgão...** 02.014.04 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidades, Transporte e Trânsito.

**Unidade Orçamentária...** 02.014.26.782.0009.2.114

**Fonte de recursos:** 0.1.00.000000

**3.3.90.30** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

  
**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

  
**JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JÚNIOR**  
Membro

  
**IZOLETE DOS SANTOS SARGES**  
Membro